

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Mandato Coletivo e Participativo da Vereadora Aída

PROJETO DE LEI N.º 132 /2011

Câmara Municipal de Mariana
Protocolado sob nº 132
Em 01/09/2011 112:35
Patricia egomes

“Altera à Lei 2.514/11, que declara de Utilidade Pública Municipal o “Coral Nossa Senhora do Rosário e Dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Mariana Aprovará, e o Executivo Sancionará a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 1º da lei nº 2514/2011 que Declara de Utilidade Pública Municipal o Coral Nossa Senhora do Rosário passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º - Fica Declarado de Utilidade Publica Municipal o Coral Nossa Senhora do Rosário – CNSR, do distrito de Padre Viegas, Mariana – MG”.

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 30 de agosto de 2011.


Ailda Ribeiro Anacleto
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26 / 09 / 2011

Presidente 
Secretário